



Nota Dicae/Copad/Coana/RFB nº 41/2026, de 29 de abril de 2026.

Interessado: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Assunto: Aprovação da versão beta do Manual do Reportes de Operações de Consumo (Reops).

Processo digital nº 10265.171517/2026-72

1. A Reforma Tributária do Consumo (RTC) vem impondo novos desafios na obtenção e tratamento de dados das operações de consumo. Tais desafios têm reflexos nas importações, em especial nas acobertadas pelas remessas internacionais.
2. Para enfrentar esses desafios, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) vem desenvolvendo a plataforma denominada de Reportes de Operações de Consumo (Reops) com o fim de viabilizar a obtenção, distribuição entre os diversos sistemas da instituição e o devido tratamento pelas equipes responsáveis pelos respectivos processos. O Reops pode ser mais bem definido e compreendido ao se analisar a Nota Técnica Cosis/Cotec/Sucor/RFB nº 29, de 27 de abril de 2026.
3. A presente Nota visa divulgar a versão beta do Manual do Reops, para que os operadores de remessas internacionais possam ter conhecimento de seu funcionamento e futura utilização. Vale destacar que, no presente momento, se apresenta uma versão inicial a qual será trabalhada, recebendo sugestões dos próprios operadores e será evoluída até se chegar a uma versão.
4. Devido a essa evolução, a obtenção do referido manual será por meio do endereço eletrônico da internet <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/remessas-postal-e-expressa/programa-remessa-conforme-prc-2.0/programa-remessa-conforme-prc-2.0>, para proporcionar celeridade e agilidade em suas atualizações e comunicação ao público-alvo, evitando-se assim novas portarias com o intuito de se dar publicidade de tais atualizações.
5. Pelo exposto acima, propõe-se o encaminhamento da presente Nota para aprovação pelo Sr. Coordenador-Geral de Administração Aduaneira para divulgação.

À consideração superior.

Assinatura digital

CARLOS DE MESQUITA CAMPOS JÚNIOR
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

De acordo. Encaminhe-se à Coordenação Operacional Aduaneira.

Assinatura digital

CATARINE FORTALEZA POGGIO
Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe da Divisão de Controles Aduaneiros Especiais - Substituta

De acordo. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Administração Aduaneira.

Assinatura digital

FABRICIO BETTO
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador da Coordenação Operacional Aduaneira

Aprovo a Nota. Encaminhe-se conforme proposto.

Assinatura digital

FELIPE MENDES MORAIS
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador-Geral de Administração Aduaneira